



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14683 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Promove Escrivães de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, pelo critério de merecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia de 1ª Classe:

- I – ALAN LEITÃO DE ABREU, matrícula nº 300060130;
- II – ALCIENE VELOSO, matrícula nº 300060133;
- III – ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 300060139;
- IV – ANTONIO JORGE DIAS, matrícula nº 300058517;
- V – ARLEY SANTOS LIMA, matrícula nº 300060141;
- VI – AURIETE LIMA FREIRE, matrícula nº 300060142;
- V – BARTOLOMEU SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 300060144;
- VI – BLANDINA LUANNI LIMA E SILVA, matrícula nº 300060145;
- VII – BRYANA MAISA CANHIN MEDEIROS, matrícula nº 300060146;
- VIII – CLAUDIA WALERIA CARVALHO MENDES, matrícula nº 300058661;
- IX – CLEDIMAR RODRIGUES ARAÚJO, matrícula nº 300058518;
- X – CLODOALDO OLIVEIRA DE MELO JUNIOR, matrícula nº 300059734;
- XI – DANIELA DE MACEDO OLIVEIRA, matrícula nº 300059739;
- XII – DANIEL ALMEIDA DO NASCIMENTO CORREA, matrícula nº 300059737;
- XIII – EDICARLOS MARTINS DE MATOS, matrícula nº 300059747;
- XIV – EDILSON FRANCISCO FUZARI, matrícula nº 300059749;
- XV – ELINALDO DE OLIVEIRA BONFIM, matrícula nº 300059754;
- XVI – ELKA REGIA FERREIRA NUNES, matrícula nº 300059756;
- XVII – FABIANO GONÇALVES DE MATOS, matrícula nº 300059759;
- XVIII – FABIO DE BONFIM, matrícula nº 300059761;
- XIX – FRANCISCO ALEX SALES, matrícula nº 300059766;
- XX – GIANCARLO PAZIN, matrícula nº 300059771;
- XXI – GRACIELI HOLLWEG CAETANO, matrícula nº 300059777;
- XXII – GUERARD CASTRO DA SILVA, matrícula nº 300059781;
- XXIII – HERCULES BORGES DE SOUZA, matrícula nº 300059782;
- XXIV – ISAQUE DA SILVA GOMES, matrícula nº 300059783;
- XXV – JANDIRA LIMA DA SILVA, matrícula nº 300059787;
- XXVI – JANEOMAR VENDRUSCOLO, matrícula nº 300059788;
- XXVII – JAQUELINE ANDRADE FREITAS, matrícula nº 300059790;
- XXVIII – JESULINDA YURIKA TANABE, matrícula nº 300059792;
- XXIX – JORGE ELENEU DE OLIVEIRA, matrícula nº 300056430;
- XXX – JOSIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 300059797;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

XXXI – **LUCIANA DUARTE LIMA**, matrícula nº 300059805;
XXXII – **LUCINEI NUNES LEITE**, matrícula nº 300059808;
XXXIII – **MARIA LUCINEIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 300059820;
XXXIV – **MARILIA DE SOUSA ARAGAO**, matrícula nº 300059821;
XXXV – **MARILU CASTILHO CRUZ**, matrícula nº 300059822;
XXXVI – **MERCIA APARECIDA NEVES MERCHER**, matrícula nº 300059750;
XXXVII – **MICHEL CAETANO DE LIMA**, matrícula nº 300059763;
XXXVIII – **MOISES DE ALMEIDA GOES**, matrícula nº 300059779;
XXXIX – **RODRIGO CESAR MONTENEGRO BENNESBY**, matrícula nº 300059836;
XL – **SERGIO SILVA PEREIRA**, matrícula nº 300059838;
XLI – **SILVIA REGINA PEREIRA RAMOS**, matrícula nº 300059842;
XLII – **SOLANDRE BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 300059849;
XLIII – **VINICIUS ARAUJO PEIXOTO**, matrícula nº 300059857; e
XLIV – **WILSON DE BRITO RANGEL FILHO**, matrícula nº 300060573.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que “Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decerto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

MORIO IKEGAWA
Diretor Geral da Polícia Civil